

**ATA N.º 7/2014****Data da reunião ordinária: 18-03-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD n.º 3854/2014).  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-03-2014****Operações Orçamentais: 627.943,29****Operações não Orçamentais: 310.571,36**

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

SR. ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na rua Luís Falcão de Sommer, n.º 82, 2.º Esq.º Entroncamento, referiu sobre:

1 - Um assunto que o preocupa muito e pensa que está a ser resolvido pela Câmara, acerca do Centro de Saúde que foi melhorado mas os acessos nunca foram acabados. Entende que estes arranjos seriam uma despesa insignificante para a Câmara.

Há necessidade de fazer dois acessos para as pessoas que vão ao Centro de Saúde, o que passa debaixo do túnel e o outro que vem diretamente da estrada.

Gostaria de saber qual o ponto de vista da Câmara para a resolução deste assunto.

2 – No prédio onde reside, no Centro Comercial Avenida, as caves e 1.º andar destinados ao Centro Comercial e os 2.ºs e 3.ºs andares são habitações.

Foi emitida uma licença para o salão de jogos, que está a funcionar acerca de duas semanas sem problemas, mas no domingo viu um placar na porta da entrada, a anunciar que se vai efetuar uma noite dançante para o dia 19 de março (quarta-feira) das 10h às 2 da manhã, o que o deixou preocupado com o ruído durante a noite que vai perturbar os moradores.

Falou com o responsável da Sociedade Portuguesa de Autores que lhe informou que está nas mãos da Câmara não permitir este evento.

- Sobre as questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Relativamente à noite dançante no salão de jogos não tem conhecimento de ter dado entrada de qualquer pedido. Em princípio se entrar algum pedido, não vai ser autorizado até às 2 h da manhã. Se não entrar comunicará à polícia esta situação.

- Acerca dos acessos do Centro de Saúde há um projeto de intervenção para aquela zona. Está a decorrer o procedimento concursal da ciclovia desde o Centro de Saúde até à Soladrilho, que estará concluído no final de março e vai permitir fazer os arranjos exteriores daquela zona.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE, leu a seguinte informação sobre as atividades desenvolvidas, no período **de 04 de março a 18 de março de 2014**.

No âmbito do Projeto *Night Runners* promovido pelo Município do Entroncamento em parceria técnica com o CLAC decorreu na quarta-feira, dia **05 de março de 2014**, com partida às 18.45h junto ao Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, mais uma caminhada ou corrida consoante a preferência de cada participante. Contou com a **sua presença**, da **Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim** e da **Veredora Sr.ª Tília Nunes**.

Na sequência da convocatória para a **Assembleia Geral da A. Logos** Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, para o dia **06 de março de 2014** às 10.30 h, esteve presente o **Vereador Sr. Carlos Amaro** na sede em Abrantes.

No dia **07 de março de 2014**, com início às 09.30h, **esteve presente** numa reunião na Sede da CIMT, com a participação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional Dr. Manuel Castro Almeida, contando igualmente com a presença da Vice-Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão – Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Simões da Silva.

Para assinalar a data de comemoração do **08 de março - Dia Internacional da Mulher** - a Câmara Municipal do Entroncamento convidou todos os interessados em participar ativamente, em duas atividades especialmente dedicadas à Mulher.

No **início da manhã**, às 09.00h, decorreu a **87.ª Caminhada Aberta** organizada pelo CLAC, com início junto à paragem dos TURE, nas Piscinas Municipais, na qual **esteve presente**. Por **volta das 16.00 h**, nas Piscinas Municipais decorreu uma aula aberta de hidroginástica.

**Esteve presente** no Torneio de Futebol Interautarquias que decorreu no Estádio Municipal, no dia **08 de março de 2014**.

No dia **09 de março de 2014**, de manhã, no Pavilhão Municipal, **esteve presente** no Encontro de Aeromodelismo indor promovido pela Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, evento que faz parte do calendário desportivo da Federação Portuguesa de Aeromodelismo.

No âmbito do ENTRO.Culturas realizou-se no Centro Cultural, no dia **09 de março de 2014**, a partir das 16.00h, o espetáculo de Dança Clássica e Contemporânea apresentado pelo Es-Passo de Dança, onde **estiveram presentes a Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim e os Vereadores Srs. Carlos Amaro e Tília Nunes**.

No dia **11 de março de 2014**, de manhã, os trabalhadores da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF) reuniram-se em Plenário Nacional no Entroncamento, seguindo em manifestação até à Câmara Municipal, onde foi recebida uma delegação chefiada pelo Secretário-Geral da CGTP Arménio Carlos. Recebi a delegação acompanhada pelos Srs. Vereadores Carlos Matias e David Ribeiro.

No dia **11 de março de 2014**, pelas 14.30h, na Sala de Reuniões do 1.º Andar da CME, esteve presente a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes** numa reunião solicitada pela Fajudis – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém, contando com a participação dos representantes da Segurança Social, CPCJ, UCC, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Dr.<sup>a</sup> Rita Rafael e Dr.<sup>a</sup> Sandra Pascoal, para a apresentação de síntese do projeto “*Percursos para a Mudança*” – debate com a juventude acerca da vulnerabilidade, pobreza e exclusão social.

No dia **11 de março de 2014**, pelas 14.30h, o **Vereador Sr. Carlos Amaro** acompanhado pela Eng.<sup>a</sup> Claudia Martins, estiveram presentes na Escola João de

Deus, no âmbito da Campanha “Use o seu ecocentro em prol do nosso ambiente”, em parceria com a Resitejo, onde foi realizada a divulgação da exposição didática de sensibilização ambiental que visava ensinar às crianças o conhecimento do que é o Ecocentro e mostrar a importância de uma maior seleção e uma menor produção de resíduos.

Foi igualmente entregue uma caixa de ecopontos por terem “ganho” a bandeira verde da eco-escolas, contando com a participação do RIBAS, a mascote da Resitejo que simboliza a reciclagem.

***Esteve presente***, no dia ***12 de março de 2014***, pelas 10.30h, na Reunião do Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário, realizada no Complexo do Entroncamento.

Ocorreu, no dia ***12 de março de 2014***, pelas 14.00h, na Sala de Reuniões dos Serviços de Apoio Social, uma reunião a pedido da Associação Humana, estando presente a ***Vereadora Sr.ª Tília Nunes*** acompanhada da Dr.ª Rita Rafael, cujo objetivo foi dar a conhecer melhor o projeto da Associação acerca da recolha de contentores de roupa espalhados pelo Concelho, apresentando o Relatório de Recolha relativamente ao ano de 2013.

Ainda no dia ***12 de março de 2014***, pelas 16.00h, a convite do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar Dr. Eugénio Pina de Almeida, e contando igualmente com a intervenção da Presidente da Câmara Municipal de Tomar Dr.ª Anabela Freitas e do CEO da empresa Dr. José Miguel Abreu, ***esteve presente*** na Assinatura de Protocolo entre o IPT e a SKETCHPIXEL – Multimedia & Visual Effects realizado no Auditório Doutor Bayolo Pacheco de Amorim, para a Criação de um Laboratório de Investigação em Tecnologias Multimédia.

Pelas 18.45h do dia ***12 de março de 2014***, junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, decorreu a 9.ª edição das ***Night Runners***, contando com a ***sua participação, a Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Sr.ª Tília Nunes*** e de mais 150 pessoas tendo percorrido várias ruas da cidade a caminhar ou a correr, num percurso de 8 km.

No dia ***13 de março de 2014***, pelas 10.30h, o ***Vereador Sr. Carlos Amaro*** conjuntamente com a Eng.ª Claudia Martins estiveram presentes na Escola António Gedeão, no âmbito da Campanha “Use o seu ecocentro em prol do nosso ambiente”, em parceria com a Resitejo, onde foi realizada a sua divulgação e distribuição de ecopontos domésticos aos alunos, contando com a participação do RIBAS.

Igualmente no mesmo dia ***13 de março***, pelas 14.30h, e face à solicitação da Dr.ª Cátia Baltazar, responsável pelo Projeto APC (Acompanhamento Pós Colocação) promovido pelo CRIT, enquanto centro de oportunidades do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) ocorreu uma reunião na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, contando com a ***presença da Vereadora, Sr.ª Tília Nunes***.

***Esteve presente***, no dia ***14 de março de 2014***, com início às 09.00h, e na sequência da Convocatória para a 3.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da

CIMT, numa reunião extraordinária, cujo tema central foi o Plano Estratégico da Região, com continuidade dos trabalhos para a tarde.

Na Escola Dr. Ruy d' Andrade, pelas 10.30h do dia **14 de março de 2014**, o **Vereador Sr. Carlos Amaro**, a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes** e a Eng.ª Cláudia Martins realizaram mais uma divulgação da Campanha “Use o seu ecocentro em prol do nosso ambiente”, em parceria com a Resitejo, e entregaram uma caixa de ecopontos por terem “ganho” a bandeira verde da eco-escolas.

No dia **14 de março de 2014**, de parte da tarde, a **Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim** acompanhada da Dr.ª Aida Neves, estiveram presentes na BTL – Feira Internacional de Turismo no âmbito da participação da CIMT, em parceria com o Turismo do Centro de Portugal, onde visualizaram o filme do restauro do Comboio Presidencial, promovido pela Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

No mesmo dia, estive presente numa Conferência intitulada “Os dois filhos de D. Afonso Henriques, o seu sucessor e Santarém”, tendo como conferencista José Miguel Noras, realizada no Instituto Politécnico de Santarém.

No dia **15 de março de 2014**, das 09.30h às 18.00h, promovida pela CME, decorreu uma Mostra de Artesanato no Centro Cultural, tendo como objetivo dinamizar e promover a cidade do Entroncamento, à qual assistiu a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes**.

Nos dias **15 e 16 de março de 2014**, sábado e domingo, a Câmara Municipal, em parceria com o Ginásio Onda Física – Health Club, Dynamic Gym e o Ginásio II Korpo, promoveu um fim de semana repleto de atividades físicas, dirigido ao público em geral e com entrada livre.

No dia **15 de março de 2014**, sábado, decorreu uma aula de ginástica localizada, R.P.M. (modalidade com bicicletas fixas), uma mega aula de ginástica sénior, onde esteve a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes**, e aula de hip-hop.

Decorreu no dia **15 de março de 2014**, entre as 14.00h e as 17.00h, no Auditório Principal da Escola Profissional Gustave Eiffel, o Seminário “Organização, Gestão e Resposta à Emergência na Ferrovia”. Os temas abordados nesta formação foram a Organização e Gestão da Emergência; Organização e Resposta à Emergência; Riscos Associados à Circulação Ferroviária e Apontamentos Técnicos sobre o Material Circulante.

A formação contou com a presença de cerca de 160 pessoas das mais diversas áreas, dos bombeiros, da proteção civil, da GNR, da PSP, dos GTF e da ferrovia, onde **esteve presente** conjuntamente com o **Vereador Sr. Carlos Amaro** e o Coordenador da Proteção Civil do Entroncamento Sr. Fernando Lima e o seu adjunto Rodrigo Bertelo.

Inaugurada a **15 de março de 2014**, pelas 17.00h, na Galeria Municipal, a Exposição de Fotografia intitulada “Objetiva: Entroncamento” da autoria de José Neves, contando com a **sua presença** e do **Vereador Sr. Carlos Amaro**. Estará patente ao público de **15 a 30 de março de 2014** e conta com quinze fotografias onde retrata a “cidade que o acolheu”, com ação, emoção e realismo do momento.

Ainda no dia **15 de março de 2014**, assistiu ao espetáculo da angariação de fundos “De Mãos Dadas” promovida pelo Lar Fernando Eiró Gomes da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, na Sala da Cultura do Pavilhão Polidesportivo Municipal.

Debatendo-se com escassez de recursos financeiros, surgiu esta iniciativa para que apelando-se à abertura do coração da comunidade envolvente, se possa explicar a importância e a urgência da prestação de uma boa qualidade de vida à população sénior que integra este Lar.

O evento foi feito com a realização de um espetáculo musical que contou com a participação de artistas da Cidade do Entroncamento: Tuna da Universidade Sénior do Entroncamento, Ricardo Oliveira, Orfeão do Entroncamento e Academia de Dança do Entroncamento.

No **domingo, dia 16 de março de 2014**, pelas 11.00h, decorreu uma mega aula de Zumba (encontro Regional), no Pavilhão Polidesportivo Municipal, comparecendo mais de 400 pessoas, na sua maioria mulheres de todas as idades, que corresponderam aos movimentos em palco sob a orientação de instrutoras ao som de música latina, contando com a presença da **Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim, do Vereador Sr. Carlos Amaro e da Vereadora Sr.ª Tília Nunes**.

Entre as 12.30h e as 13.30h **do mesmo dia**, no Largo José Duarte Coelho, em frente ao Edifício da CME decorreu a exposição de carros participantes no 3.º Encontro de Carros Clássicos – Desportivos, contando com a participação de cerca de 40 viaturas.

Este evento foi apoiado pela CME conjuntamente com o Município da Golegã e organizado pela EquiEventos e **todo o Executivo** assistiu à exposição de carros, seguida de um Porto de Honra e entrega de uma pequena lembrança aos participantes.

Após o final da exposição, por **volta das 14.00h**, parte do Executivo deslocou-se até à Sede do Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento para um Almoço comemorativo da celebração do 10.º aniversário da associação.

**Na tarde desse mesmo dia**, por volta das 17.00 h, decorreu no Centro Cultural, a apresentação do mais recente livro do Padre Mário de Oliveira intitulado “Jesus Segundo João – o 4.º Evangelho traduzido e anotado como nunca o conhecemos”, ao qual assistiu a **Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Sr.ª Tília Nunes**. Esta sessão de apresentação, contou com a participação do intérprete de música portuguesa de intervenção, Francisco Fanhais, que abrilhantou este evento com a sua viola e voz.

Na **tarde do dia 17 de março de 2014**, a **Vice-Presidente Sr.ª Ilda Joaquim** deslocou-se ao Supremo Tribunal Administrativo em Lisboa, para entregar conjuntamente com os Municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, uma Ação Popular contra o encerramento dos tribunais na sequência da reforma judicial em curso.

Os Municípios do Médio Tejo, onde a CME se integra, decidiram instaurar uma ação popular, bem como, apresentar queixa ao Provedor de Justiça, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, da Constituição, considerando a necessidade de salvaguardar o direito fundamental de acesso à justiça, que claramente é colocado em causa com a presente reforma.

Pelas 19.00h, do dia **17 de março de 2014**, e na sequência da Convocatória para a Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, **esteve presente** conjuntamente com a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes** na Sala de Reuniões da Escola Sede, cujos pontos da Ordem de Trabalhos são os seguintes: Plano Anual de Atividades, Relatório da Conta de Gerência de 2013 e critérios de avaliação de Desempenho.

No dia **18 de março de 2014**, pelas 11.00h, e em substituição do Presidente da Câmara Municipal do Gavião - Dr. José Pio (membro efetivo), **esteve presente** na Reunião do Conselho Fiscal da ANMP realizada na Sede em Coimbra.

## 2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Apresentou os parabéns pelo fim de semana desportivo, com um mega evento que se efetuou no pavilhão desportivo, nomeadamente a aula de zumba esteve completamente cheio. Também participou neste evento numa aula no sábado. Foi um fim de semana muito engraçado em que as pessoas se puderam dedicar ao desporto que é fundamental para uma vida saudável. Sabe que o evento se vai repetir.

b) Recebeu um e-mail de Ana Margarida Melenas, a queixar-se da falta de estacionamento na Escola da Zona Verde, junto ao Jardim Afonso Serrão Lopes, para deixar as crianças.

O que constata é que há um policiamento excessivo e demasiado rígido, naquela zona, as pessoas não deixam lá os carros porque querem, vão porque têm necessidade de deixar os filhos na escola.

A Sr.ª foi advertida por um agente da autoridade em tom intimidativo e de ameaça de que “não a volto a avisar”, as crianças são pequenas não se podem deixar ir sozinhas.

Na rua Eng.º Mário Costa, estão sempre carros estacionados e que dificulta a passagem.

O problema do estacionamento no Entroncamento é uma situação que o preocupa, não só naquela zona como em outras, ainda mais com o problema que referiu há pouco tempo, dos carros abandonados.

Antigamente havia um parque de recolha de carros abandonados na antiga ETAR, que teve que ser desocupada, que passou para as Águas do Centro, o espaço que a polícia tinha para pôr os carros abandonados deixou de existir, não sabe qual será a solução, mas o Sr. Presidente falou aqui numa eventual solução, de os colocar no parque de viaturas da tropa.

c) Um outro assunto que vem mencionado neste e-mail é sobre um policiamento excessivo e até malcriado.

No caso do Parque do Bonito, no sábado no fim de semana passado, na barragem junto à ponte havia pais a deixarem as crianças e inclusivamente as esposas, para se dirigirem para o parque do Bonito, para irem passear e havia muitas pessoas a fazerem os seus picnics, quando aparece um carro da polícia que nem sequer fez um policiamento de proximidade, como devia ser feito e começa a multar todos os carros que lá estavam.

A polícia foi chamada porque estavam três carros em frente a um dos portões da entrada e não permitia a entrada de uma pessoa com mobilidade reduzida em cadeira de rodas.

A polícia não rebocou os carros mas deixou a multa. Não se pretende uma polícia de multas, pretende-se uma polícia que resolva os problemas efetivos.

Também, referiu que começa a haver novos empresários que querem investir no Entroncamento, e no Largo das Comunidades, já estão dois bares a funcionar em pleno e irá ter um terceiro em breve e a primeira coisa que a polícia se lembrou no primeiro fim de semana que o bar esteve aberto foi montar uma operação STOP, dentro do Largo das Comunidades. Foi assim que se acabou com a zona dos bares e pelos vistos vai-se continuar na mesma, não quer dizer que não se faça policiamento, entende que as leis, são para se cumprir e quem tem álcool não deve conduzir, cabe a cada um como se fazem as coisas.

No entanto há um exemplo da polícia com um carro apreendido e que está mal estacionado na rua 5 de outubro e que dificulta imenso o trânsito e até já provocou alguns acidentes. O carro que referiu na rua Alexandre Herculano, já está só em carcaça e estão cerca de 130 carros abandonados a ocupar lugares de estacionamento nas ruas do Entroncamento e a polícia não os retira que é da sua responsabilidade.

- O Exmo. Presidente, acerca das questões colocadas esclareceu que:

- Não regista, alguns adjetivos que o Sr. Vereador, usou quando se referiu ao policiamento, acha que é um estado de alma, o que entende. As questões que aqui foram referidas dizem respeito à PSP, mas também dizem respeito ao comportamento de cidadania.

Relativamente ao incidente do Bonito, ele foi originado justamente por haver pessoas com falta de cidadania, que estacionaram os carros à entrada do portão junto da linha e impossibilitou a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas.

A polícia que tinha sido chamada ao local e ao ter que atuar junto daquelas pessoas, também não podia deixar de atuar junto de outras que também estavam mal estacionados, é um procedimento da polícia.

Está a trabalhar com a polícia em alguns pontos bastante interessantes, inclusivamente dos carros abandonados, já houve informações nesse sentido e já existe um espaço, vai pedir ao Sr. Vereador Carlos Amaro, para fazer o ponto da situação sobre este assunto.

- Sobre o estacionamento junto à escola da zona verde, está atento a estas preocupações, são atuações da PSP e está a desenvolver um conjunto de intervenções acerca do estacionamento e esta zona é uma zona das que está integrada nessas intervenções. Vai pedir a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente para explicar melhor esta situação.

- Relativamente aos Bares no Largo das Comunidades, entende que todos os investimentos dos empresários são bem-vindos, mas num dos bares que abriu já foram recebidas queixas de ruído, as pessoas devem investir, mas também devem procurar fazê-lo, com as condições adequadas, para não incomodar as pessoas que lá moram.

Recorda-se daquele Largo quando tinha muitos bares, para quem era novo, era muito agradável, para quem lá mora não será tão agradável, por isso vai tomar as medidas necessárias para que as pessoas que lá vivem, não sejam incomodadas.

- A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim, sobre o estacionamento e outras questões relacionadas com o trânsito no Entroncamento, esclareceu que tem sido uma preocupação da Câmara e tem estado a rever a sinalização, a colocação de passadeiras e a diminuição de lugares de cargas e descargas, que considera abusivas.

Em relação ao estacionamento junto da Escola na Zona Verde, como a própria Senhora refere no seu e-mail, que se sentiu incomodada, por ter sido abordada, pelo elemento da PSP, pelo seu incumprimento do código da estrada.

Existe um problema de estacionamento para deixar os meninos na escola, o espaço não está adequado nem nunca vai estar, porque todos os pais gostariam de deixar os filhos à porta da sala de aula, e como não o podem fazer, porque existe um portão, querem deixar à porta da escola e não podendo deixar à porta da escola, deixam o mais próximo possível, violando as regras de trânsito.

Conscientes da preocupação dos pais, estão a rever as normas de estacionamento, dentro do possível.

Também aproveita para sensibilizar as pessoas, porque todos temos um papel pedagógico e um papel de cidadania, para dar o exemplo aos meninos desde pequenos.

Ainda, sobre este assunto o Exmo. Presidente referiu que existe uma candidatura em vias de aprovação para repavimentação de algumas ruas da cidade, colocação de novas passadeiras e de sinalização.

- O Vereador Sr. Carlos Amaro, relativamente às viaturas abandonadas informou que existem 127 viaturas identificadas, o procedimento não é complicado e já vem dos últimos 10 anos, alguns já são propriedade do município e podem ser levadas para o local de abate.

Questionou o Sr. Vereador que o anterior executivo assinou um protocolo com uma empresa de Abrantes e porque é que nunca removeram essas viaturas.

Estão à espera que a PSP, informe os que já têm o processo concluído. Vão retirar o máximo de viaturas possível, esperando que até ao final do mês sejam retiradas.

### 3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Estamos todos com vontade de resolver os problemas do nosso Concelho, e não há dúvidas de que já foram dados passos, em 6 meses, deste Executivo, nomeadamente os Vereadores que têm esta responsabilidade.

Outra questão, que infelizmente é uma vergonha, aquilo que se passa e que se tem passado ao longo destes anos todos, que é um fartar de vilanagem, de empresas com grande suporte financeiro, sabe que se aproveitam do Entroncamento para semear postes telefónicos que estão por aí espalhados, por tudo quanto é sítio, usando e abusando da passividade dos anteriores mandatos da Câmara.

A verdade é que essa colocação abusiva está a impedir a livre circulação de pessoas e de crianças e pior do que isso utilizam os passeios, mas ainda pior, agora até já se utiliza o terreno da própria pessoa. Chegaram ao quintal de uma vivenda plantaram lá o poste, e o homem reclamou, mas disseram-lhe se não colocassem ali o poste o senhor não tem aqui telefone. Depois disso apareceram lá mais uma série de indivíduos, que presenciou, na sua propriedade, em cima do poste porque tinham que encaminhar aquilo para os restantes prédios.

Isto é uma vergonha, é uma área que felizmente está capacitada de todas as condições para que esses fios dos telefones passem pelo subsolo, é a informação que lhe foi dada porque nos prédios a norte e nas vivendas não existem lá esses postes, porque é que ali existem?

É um tema que já aqui foi colocado relacionado com o Entroncamento como um bom exemplo de um Concelho Verde, no que respeita à mobilidade.

É da competência da Câmara acabar com esta situação e inclusivamente não utilizando essas infraestruturas que estão adaptadas e foram criadas para a colocação dos fios.

Também lhe foi dito que já existe um processo em tribunal, mas há que impedir que esta situação se mantenha, estas empresas não podem contribuir para uma má mobilidade para os munícipes que se têm que se desviar dos postes e ir para estrada com as crianças ou até de pessoas deficientes.

- O Exmo. Presidente sobre a questão da colocação dos postes telefónicos, esclareceu que esta informação já foi colocada à Câmara e à Assembleia Municipal, mais do que uma vez, de facto há uma ação que foi iniciada pelo Entroncamento já há alguns anos.

Entende que é uma ação interessante e justa pela avaliação que fez, relativamente ao direito de passagem pelas estruturas que estão no subsolo do Entroncamento, por cabos de telecomunicações.

No entanto, esse diferendo que está em tribunal, não tem nada a ver com estas intervenções que no mínimo são pouco éticas da empresa que invade a propriedade privada, sem dar qualquer conhecimento às pessoas. Para além da questão estética de haver demasiados postes e cabos onde não deviam estar.

Dentro do possível, tem vindo a chamar a atenção da empresa para que isso não aconteça, pelo que agradece o reforçar desta preocupação.

#### 4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

«Trago hoje aqui seis assuntos muito diversos, de relevância e amplitude diferentes, mas todos tendo a ver com o nosso município e a nossa cidade.

a) Em primeiro lugar, gostaria de saber da parte do grupo negociador (Sr.<sup>a</sup> Vereadora Tília e Sr. Vereador David Ribeiro) que evolução teve a negociação com os sindicatos da implementação das 35 horas semanais de trabalho, para os funcionários do município.

b) Em segundo lugar, informa-me o entroncamentonline que já foi “aprovada em reunião de Câmara pelo executivo” o regresso das Festas da Cidade do Entroncamento“, que se realizam este ano, de 20 a 28 de junho”, no Largo José Duarte Coelho (Largo da Câmara). O jornal adianta depois uma larga soma de pormenores sobre o evento, provavelmente também recolhidos na tal reunião do executivo.

Acontece que, eu não me lembro de nalguma reunião do executivo se ter aprovado tal coisa. Embora, reconheça, a minha memória já não é o que era...

Portanto, pergunto:

- a notícia é um lapso, saída da mente criativa do jornalista?

- já houve de facto a tal reunião em que foi aprovada a mudança de local e as datas das festas?

- ou, terceira hipótese e mais provável, estamos perante mais uma evidente minorização e desprezo pela Câmara Municipal, como órgão coletivo, sendo pública e antecipadamente dada como decidida matéria que, de facto, ainda aqui não foi abordada, e que virá (ou não) aqui um dia, para simples ratificação? Gostava de ter uma resposta.

c) Gostaria, em terceiro lugar, de saudar a luta dos ferroviários, com um ponto alto faz hoje oito dias, através de uma grande manifestação nas ruas centrais da nossa cidade, em defesa dos seus salários, das suas reformas e dos seus direitos.

Associamo-nos à denúncia e ao combate contra a anunciada venda da EMEF a privados, agora que --- graças ao investimento público e ao esforço dos seus trabalhadores --- a empresa começa a apresentar resultados positivos.

A prolongada resistência dos ferroviários é exemplar. Todos os trabalhadores ganham, quando um setor laboral melhora as suas condições de trabalho e assegura um justo rendimento. Inclusivamente o comércio da cidade, também ele a viver em dificuldades, dado o peso do setor ferroviário, no nosso concelho.

Perante um governo que faz do assalto aos bolsos de quem trabalha a sua prática quotidiana, a luta é, de facto, o único caminho possível --- e os ferroviários estão a dar um bom exemplo, que mais uma vez saudamos.

d) Na rua José Saramago está há muito tempo instalada uma grua que suscita preocupações de segurança a moradores da zona.

O problema foi-me trazido há já algum tempo, no ano passado, ainda durante a campanha eleitoral. Voltou recentemente a ser-me colocado, após algumas noites de temporal e ventos muito fortes, durante o inverno de que estamos agora a sair.

Pedia que fosse verificada a legalidade da permanência da grua instalada naquele local, as condições de segurança em que se encontra e, já agora, se estão a ser cobradas taxas eventualmente aplicáveis.

e) Gostaria, também eu de manifestar preocupação pelos inúmeros carros abandonados em arruamentos da cidade, alguns em desmantelamento progressivo. E solicitar empenhamento na resolução deste problema, a arrastar-se de mandato para mandato.

Além do evidente mau aspeto, há evidentes problemas de segurança.

Registo com agrado as novas informações do Vereador Carlos Amaro e espero que haja consequências positivas, visíveis então nas próximas semanas, até ao final dos primeiros seis meses de mandato.

f) Finalmente, uma palavra sobre o Boletim do Parafuso que acabámos de receber.

Trata-se de um sinal de vitalidade que me apraz registar.

Quando, ainda em campanha eleitoral, uma delegação do BE visitou a coletividade, os seus dirigentes, na sua maioria pessoas idosas, apresentaram-nos o futuro como muito negro e sem grandes perspectivas. Nessa altura, o horizonte de 2014 afigurava-se mesmo muito carregado.

Portanto, saúdo a saída deste pequeno Boletim. Tomo-o como um sinal de revitalização de um clube que muito já deu à cidade, sobretudo nas áreas desportiva e recreativa, e de quem é agora legítimo esperar que volte a dar, durante muitos anos.»

- O Exmo. Presidente, acerca das questões colocadas esclareceu o seguinte:  
Acerca da retirada da grua na rua José Saramago, há processos legais que têm de ser cumpridos o proprietário já foi notificado e está-se a estudar a forma de como a Câmara se pode substituir ao proprietário, porque se trata de uma empresa que se encontra com grandes dificuldades financeiras, e está atento a esta situação que não é de fácil resolução.

- Festas da Cidade, a notícia é do EOL, não é da Câmara, foi o Presidente que comunicou ao jornalista do EOL que já havia uma decisão em relação às Festas da Cidade de retomarem a localização, para o Largo José Duarte Coelho, Praça Salgueiro Maia e rua calcetada, não disse que tinha sido aprovada em reunião de Câmara, dado que esta decisão não tem que vir à Câmara, em devido tempo seria dada informação total a este executivo.

O único objetivo é que as Festas possam ser fruídas pelos cidadãos da nossa Cidade e contribuam um pouco para melhorar o estado cinzento da nossa vida.

- Em relação à implementação das 35 horas de trabalho semanal, a única evolução de que dispõe é que a Comunidade Intermunicipal recebeu uma proposta do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, que está a ser avaliada e está espera de uma proposta do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, e a resposta de alguma solicitação futura de flexibilidade da reunião em que a Sr.ª Vereadora Tília esteve presente.

- A reunião para a qual ficou decidido que o Sr. Vereador David Ribeiro, integraria estas negociações, ainda não foi marcada.

Ainda, o Exmo. Presidente, quis informar o seguinte:

No cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que respeita à delegação de competências das Juntas de Freguesia, já foi feito um primeiro protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que já foi aprovado.

Agora, vai fazer um despacho, de acordo com a Lei, para dar início ao procedimento de negociação e análise, que deverá culminar, com a apresentação dos estudos prévios de caracterização de cada uma das Juntas de Freguesia tendentes a fundamentar a celebração dos acordos de delegação de competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de S. João Batista e da N.ª Sr.ª de Fátima. Vai nomear um grupo de trabalho que vai ser coordenado pela Sr.ª Vice-Presidente, o Sr. Vereador Carlos Amaro, o Sr. Vereador David Ribeiro, o Diretor de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, o Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Arq.º Rafael Domingos, e que integrará igualmente o Presidente da Junta de Freguesia de S. João Batista nos estudos referentes a esta Junta e o Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª Fátima nos referentes a esta Junta.

Vai ser fixado um prazo para apresentação dos estudos prévios de caracterização, o qual não deverá ultrapassar um prazo a 30 dias, e a primeira reunião do grupo de trabalho deve ocorrer 10 dias após a notificação da nomeação.

Vai iniciar este processo através da avaliação das competências, das que farão ou não sentido, transferir para cada uma das Juntas de Freguesia, ressalvando sempre que desta delegação de competências, não pode haver acréscimo de custos para o erário público.

Também, informou de uma iniciativa que está a pôr em prática, que acha muito importante e que gostaria de apelar a colaboração e compreensão dos Srs. Vereadores, que é o seguinte:

No nosso município temos um conjunto alargado de pessoas, quer de famílias, quer de algumas entidades empresariais que tem por hábito, não pagar a água. Diz por hábito, porque na listagem existem inúmeras faturas em atraso, cerca de 400 faturas de pessoas que não pagam a água há mais de 6 ou 7 anos, e que até ao momento não foi cortada.

Serão pessoas que têm dificuldade?

Para as pessoas que estão nestas situações, que têm dificuldades, têm um preço social da água e tem uma preocupação de apoiar socialmente, essas pessoas.

Não pode estar de acordo com as pessoas que não pagam a água, porque já foram avisadas do pagamento, em tempo e, foi-lhes dada, a possibilidade de o fazerem em prestações.

Vai iniciar-se um procedimento de cortes de água nestas situações, entende que é uma situação de grande injustiça, mas também, de grande falta de sentido de civismo das pessoas não cumprirem as obrigações elementares enquanto cidadãos. Vai ser feito um anúncio público nos mupis da cidade e nos meios de comunicação social a dar conhecimento de que a partir do dia 2 de abril, que quem não tiver a água regularizada, vai ser cortado o seu abastecimento.

Vão estabelecer critérios de intervenção e começar pelas situações que têm água por pagar há mais meses.

A principal motivação desta atitude, é fazer entender que as pessoas têm direitos e deveres e nesta lista, estão cerca de 104.000€, de dívida à Câmara. Também não quer sujeitar os funcionários a uma situação de precaridade e que ponha em causa a sua integridade física, mas está determinado a ter uma atitude igual para todos os cidadãos que vivam no Entroncamento.

Ainda, informou que de 30 de abril a 4 de maio, vai estar no Entroncamento uma delegação de Villiers Sur Marne, cidade francesa geminada com a nossa, e também virão acompanhados por um grupo de pessoas de Inglaterra e de Alemanha, que também estão geminadas com Villiers Sur Marne.

Nos anos anteriores o procedimento que tem sido habitual e que vai manter é de que as pessoas sejam recebidas nas casas de quem tiver disponibilidade para isso, pelo que pergunta aos Srs. Vereadores sem pelouros atribuídos, se têm disponibilidade ou interesse em receber algum casal ou alguma pessoa em sua casa.

De novo, o Vereador Sr. Carlos Matias, interveio para dizer que, está de acordo que o problema da falta de pagamento da água seja enfrentado e entende que é insustentável e inadmissível uma degradação da cobrança da água ao ponto a que chegou, no montante que é de 104.000€, e por situações de desigualdade que existem face ao fornecimento de um serviço.

Entre as faturas que se encontram por pagar haverá algumas pessoas que terão dificuldades económicas e haverá outras que não pagam porque acham que não devem pagar.

Entende que o problema seja enfrentado e tratado, mas acha que tem de haver uma ponderação social caso a caso, de cada uma das situações, não devendo haver um estrito critério da mais antiguidade e ser aplicado de uma forma cega.

Poderá haver dívidas antigas de famílias mais fragilizadas que não tenham possibilidades de pagar, como poderá haver muito antigas e que as pessoas deveriam ter pago, e vice-versa. Pensa que agregados familiares que não tenham rendimentos não podem ficar sem água.

#### 5 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

- Apresentou a seguinte Moção:

«Muitos profissionais de saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo viram o seu local de trabalho deslocado de Torres Novas para Abrantes pelos mais diversos motivos, sendo a maioria enfermeiros e auxiliares de ação médica.

No Entroncamento estão contabilizados mais de 40, num total de cerca de 80 só nos concelhos de Entroncamento e Torres Novas.

Esta deslocação levanta graves problemas em termos de transporte pois a maioria trabalha por turnos, sendo que a existência de portagens na A23 veio ainda prejudicar consideravelmente estas deslocações, agora muito mais dispendiosas.

A oferta de transportes públicos é inadequada às necessidades deste grupo de trabalhadores.

A única oferta da Rodoviária do Tejo é uma carreira designada por “RÁPIDA” que faz a ligação destas três unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

A Rodoviária do Tejo anunciou o encerramento desta linha para final deste mês (março).

Estes funcionários ficarão sem o único meio de transporte coletivo possível para irem para o seu local de trabalho.

Não poderemos esquecer que não só este grupo ficará afetado mas todos os outros passageiros que o usam para deslocações ao hospital para exames médicos, consultas ou até para visitas aos familiares internados.

Toda a área de influência do Centro Hospitalar do Médio Tejo ficará prejudicada na sua acessibilidade aos cuidados de saúde.

Esta é uma questão social que não deve ter em atenção unicamente uma perspetiva economicista.

Assim propõe o Partido Socialista do Entroncamento a aprovação desta moção pela Câmara Municipal para que:

- Se mantenha a atual oferta sem demais condicionantes.
- Se melhore a atual oferta de transportes coletivos pela Rodoviária do Tejo entre os hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo.
- Que se adeque os horários do transporte em virtude dos constrangimentos profissionais dos funcionários do Centro Hospitalar.
- Se permita a compra para esta linha de passes mensais ou pré-comprados.

Depois de aprovada esta Moção, deve ser dado conhecimento:

- Administração da Rodoviária do Médio Tejo.
- Câmara Municipal de Torres Novas, Tomar, Abrantes
- À Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo
- À Comunidade Inter-Municipal do Médio Tejo.»

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Logo na altura da criação da urgência médico-cirúrgica em Abrantes e progressiva diferenciação das diversas unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo, o Bloco de Esquerda, não se opondo genericamente à reestruturação, colocou como condição a criação de transportes intra-hospitalares que garantissem o transporte dos funcionários e não só.

Para os doentes, a porta de entrada no Centro Hospitalar deverá ser a porta de saída.

Ora, em Abrantes, já aconteceu ter sido colocado à porta da urgência a meio da noite, um idoso que entrou no Centro Hospitalar, em Torres Novas. Uma situação inadmissível que, provavelmente terá tido outros episódios que eu desconheço.

Nestas circunstâncias, qualquer regressão no sistema de transportes, como é o caso apontado na Moção, ainda agravará mais o problema de doentes, familiares e profissionais.

Estou, portanto, de acordo com a Moção e votarei a favor.»

O Vereador Sr. Rui Gonçalves, está de acordo com esta Moção, inicialmente estava programada a construção de um único hospital, depois foram construídos os três hospitais que constituem o Centro Hospitalar do Médio Tejo que estão interligados e as pessoas são reencaminhadas de um hospital para outro.

Não compreende como a Rodoviária do Tejo está a pensar acabar com este transporte.

O Vereador Sr. David Ribeiro, referiu que a CDU votará favoravelmente esta Moção, que corresponde aos anseios da população do nosso Concelho e dos Concelhos limítrofes e vem colmatar uma falha grave, caso não seja resolvida agrava-se mais esta situação que com as políticas desastrosas para a saúde destes governos ao longo destes anos têm limitado os hospitais aos serviços mínimos.

A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim, entende que as forças políticas devem congregiar esforços, porque não são unicamente os Concelhos de Torres Novas, Tomar ou Abrantes que têm doentes a tratar nestes três hospitais, é uma questão regional.

Haverá também profissionais residentes, noutros locais e familiares que precisam de ir visitar os seus doentes alguns deles com fracos recursos económicos e muitos deles residem a cerca de 100Km do hospital onde a pessoa está internada.

Esta Moção é importante e é uma pequena tentativa em diligenciar junto da Rodoviária do Tejo e dos vários Concelhos envolvidos para que consigam um transporte público para serviço à população.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar esta moção.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente, propôs a análise dos seguintes assuntos, fora da Ordem do Dia:

### **ÁGUAS DO CENTRO**

#### **1602/14 - PEDIDO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN - PROC.º N.º 34/ERRALVT/2014 – ÁGUAS DO CENTRO, S.A.**

- E – mail de 31 de janeiro de 2014, da DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art.º 23.º do Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março, relativamente ao requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN - processo n.º 34/ERRALVT/2014 – Águas do Centro, S. A., a remeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

Sobre esta solicitação foram emitidas as seguintes informações:

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos:

«A alternativa ao traçado proposto, em arruamentos, implica a execução de sistemas de bombagem intermédios com volumes de escavação elevados, profundidades de implantação de coletores consideráveis e menos população servida.

A solução proposta, tem menores custos energéticos associados (drenagem por gravidade) e permite servir várias zonas urbanas atuais e zonas urbanizáveis de uma forma tecnicamente simples. Em termos de ocupação de solo, e por se tratar apenas de um emissário paralelo à linha de água, não me parece ser algo muito relevante e que condicione a área RAN que poderá ocupar.»

- Do Chefe de Divisão da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda:

«Em reunião de Câmara de 7 de novembro de 2011 foi deliberado emitir parecer favorável e reconhecimento público na construção da nova ETAR no local atualmente em intervenção (documentação anexa ao registo 14377/2011).

De acordo com a informação da DASU (Eng.º Nuno Valente em 13) o traçado previsto para o emissário poente no processo apresentado no pedido efetuado pela Águas do Centro à CRRALVT para ocupação de solo RAN apresenta-se como a solução mais adequada, não existindo alternativa fiável no que respeita às componentes técnica e económica.

Nesse sentido, e uma vez que a construção do emissário poente do Entroncamento é essencial para a drenagem de parte das águas residuais do concelho do Entroncamento para a nova ETAR, em minha opinião deverá a Câmara Municipal emitir parecer favorável para a CRRALVT, para apoio à deliberação dessa entidade, conforme solicitado.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN, para a Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento – Emissário Poente do Entroncamento - processo n.º 34/ERRALVT/2014 – Águas do Centro, S. A.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **3277/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE MOÇÃO**

- Ofício n.º 13/14, de 03 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014, relativa às comemorações dos 40 anos do 25 de abril e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«Pela dignidade das comemorações dos 40 anos do 25 de abril e pelo respeito à memória dos seus heróis

Celebramos este ano os 40 anos do 25 de abril de 1974, uma data histórica e incontornável. Uma data que se confunde com liberdade, com igualdade e com fraternidade, mas também uma data de grande responsabilidade para todas as instituições políticas portuguesas.

Com a queda do regime vigente à data, os portugueses disseram presente à vida política. Envolveram-se ativamente e de livre vontade na vida da comunidade. Potenciaram a transformação do país, de uma sociedade subdesenvolvida e pobre, para enfrentar a entrada no século XXI de cabeça erguida e junto dos países mais ricos e desenvolvidos do mundo.

O povo português conseguiu em 40 anos aquilo que os outros povos demoraram séculos a conseguir.

É por isso que o estado tem uma responsabilidade acrescida, a responsabilidade de acarinhar e proteger aqueles que lutaram ao longo das últimas quatro décadas para cumprir os desígnios de abril, para cumprir os seus três Ds (Descolonizar, democratizar e desenvolver).

Em relação à descolonização, esta encontra-se totalmente cumprida, sendo um desígnio acabado.

No que respeita à democratização, está substancialmente consolidada, carecendo, no entanto de aprofundamento, de maior representatividade e proximidade entre os representantes e os representados, aumentando o envolvimento popular e consequentemente a força das decisões.

Mas se em relação aos dois Ds anteriores o caminho foi percorrido de forma positiva. Em relação ao desenvolvimento, o percurso apresentou muitas dificuldades e os cidadãos portugueses vivem hoje dias de agonia. É urgente valorizar as pessoas e criar condições para o crescimento económico. Os portugueses não podem continuar a olhar para o futuro sem uma réstia de esperança, é prioritário reduzir o desemprego e retirar da pobreza milhões de cidadãos que não têm os meios necessários para a sua subsistência.

Por tudo isto, a bancada do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal do Entroncamento, faz um apelo à Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, que se organizem umas celebrações do 25 de abril condignas, verdadeiramente públicas sem a solicitação de patrocínios, mas com o contributo de todos, e que não esqueçam aqueles que desde a primeira hora, até aos dias de hoje têm lutado abnegadamente por um Portugal melhor e por uma vida melhor para os portugueses.

A ser aprovada esta Moção, a mesma deverá ser remetida á Câmara Municipal, como recomendação, para conhecimento.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **3302/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

- Ofício n.º 14/14, de 03 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda e

aprovada, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014, sobre o horário semanal de trabalho dos funcionários públicos, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«A Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto determinou o alargamento do horário semanal de trabalho dos funcionários públicos das 35 horas para as 40 horas, com a passagem de 7 para 8 horas diárias de trabalho.

Trata-se de um retrocesso social que visou, unicamente, embaratecer o custo do trabalho prestado. Para além das óbvias consequências negativas nos rendimentos dos trabalhadores sempre os mais castigados prejudica a vida social e familiar de milhares de pessoas. Tudo sem que os serviços tenham ganhos significativos e com prejuízo da criação de novos postos de trabalho.

A lei admite, no entanto, o estabelecimento de acordos mais favoráveis. No caso das autarquias, a autonomia do poder local permite o estabelecimento de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) que reponham o horário anterior, das 35 horas.

Naturalmente, os trabalhadores do nosso município cuja competência e dedicação é genericamente reconhecida têm a legítima expectativa de que tal venha a ocorrer.

Daí que a negociação de um ACEEP, por parte da Câmara Municipal, deva partir da aceitação das 35 horas semanais de trabalho, única forma de materializar o efetivo reconhecimento da justiça da pretensão dos nossos trabalhadores.

Tratar-se-á do reconhecimento por uma conquista social, de resto já acordada com os sindicatos, por dezenas de municípios em todo o país e por centenas de autarquias.

Daí a Assembleia Municipal do Entroncamento recomendar à Câmara Municipal que reponha as 35 horas semanais de trabalho para todos os funcionários do município, sem mais condições e no quadro num Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), a firmar com o sindicato mais representativo dos trabalhadores do município, o STAL.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **3304/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE RECOMENDAÇÃO**

- Ofício n.º 15/14, de 03 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Recomendação, apresentada pela Coligação Democrática Unitária e aprovada, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014, sobre o horário semanal de trabalho dos funcionários públicos, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«A Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, veio determinar a aplicação aos trabalhadores em funções públicas do período normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, alterando o regime até aqui em vigor de 7 horas diárias e 35 semanais.

Envolto em complexidades e dificuldades naturais, decorrentes da própria dimensão das alterações que a sua entrada em vigor acarretaria – tanto na organização dos tempos de trabalho dos trabalhadores como na própria necessidade de reorganização (em muitos casos profunda) da vida de milhares de trabalhadores em todo o país – o novo regime acabou, fruto dessas e de outras limitações, por não conhecer aplicação em mais de 60% dos Municípios e na larga maioria das freguesias do País.

O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não declarar a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2.º da Lei 68/2013 de 29 de agosto, entendeu ainda (e nisso fez mesmo assentar, em boa medida, a não declaração de

inconstitucionalidade antes referida) manterem-se sujeitas ao campo de aplicação do n.º 1 do artigo 4.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entre outras, as matérias relativas à duração do período normal diário e semanal de trabalho, as quais podem, portanto, ser afastadas por instrumento de negociação coletiva quando esta estabeleça condições mais favoráveis.

Esta conclusão não pode, aliás, deixar de revelar-se enquanto consequência natural tanto dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, vertido nos artigos 6.º/1, 237.º e 242.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e da liberdade contratual, constante do artigo 405.º do Código Civil, como da posição privilegiada que, ainda de acordo com os mesmos princípios, é reconhecida à administração local na conformação e organização dos seus interesses e recursos. Até porque a solução negocialmente construída é, sem qualquer subterfúgio, aquela que melhor serve os interesses da autarquia, dos seus trabalhadores e das populações que àquela conferem substrato, não decorrendo da sua adoção, bem pelo contrário, qualquer prejuízo ao serviço público.

É também perante esta realidade que a extensão do período normal de 7 horas diárias e 35 horas semanais a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical, se tem afigurado como a solução mais acertada. Por precaver os modelos e necessidades do trabalho em equipa, por salvaguardar necessidades de uniformização – por exemplo de turnos – e por, no essencial, integrar-se na garantia de um núcleo mínimo de regras de aplicação direta e imediata a todos os trabalhadores de uma mesma unidade (neste caso a Autarquia), esta extensão é, para já, a melhor e mais justa opção. Opção que, de quanto se conhece, será, a breve trecho, expressamente integrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas atualmente em fase de conclusão.

**Neste sentido, tendo em conta o quanto fica dito, a CDU recomenda ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo que nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro com fundamento no art. 130.º do Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas e da Lei 68/13 de 29 de agosto, na interpretação do Tribunal Constitucional expressa no Acórdão 794/2013:**

**a.** Celebrar ACEEP entre este Município e os Sindicatos repondo o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais aos trabalhadores do Município de Entroncamento;

**b.** Alargar a produção de efeitos dos ACEEP outorgados a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical;

**c.** Proceder à publicitação da deliberação nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**d.** Não utilizar estas negociações para impor quaisquer outras exigências ou pressões como tem acontecido noutras câmaras: “banco de horas”, não remuneração de horas de piquete, mobilidade, inadaptabilidade, e outras, aceites por alguns sindicatos com ou sem expressão e representatividade nos trabalhadores.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**3280/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE MOÇÃO**

- Ofício n.º 16/14, datado de 03 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014, relativa à EMEF, trabalhadores ferroviários e reformados, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«O transporte ferroviário e os ferroviários são importante património da cidade do Entroncamento e constituíram uma das bases importantes ao desenvolvimento deste concelho.

No núcleo do ferroviário, assume papel importante a EMEF, empresa essencial e determinante para um transporte ferroviário seguro, fiável e de qualidade, que os cidadãos e o País precisam.

É com preocupação que se verifica um desinvestimento nesta empresa, que põe em risco a segurança e qualidade do transporte ferroviário.

Esta situação deve-se ao facto de a pretexto da crise, passarem a ser considerados como investimentos as manutenções e revisões necessárias à garantia de um transporte ferroviário seguro.

Por outro lado, assiste-se á alienação de parte importante das tecnologias mais evoluídas, através da formação de outras empresas, que em vez de servirem para a aquisição de “*Saber Fazer*”, tem o efeito contrário, com prejuízos para o País.

O setor ferroviário público está neste momento deficitário de material circulante moderno, o que contribui para a degradação do serviço público, não havendo em Portugal qualquer unidade de produção que dê resposta a esta necessidade.

Portugal, para sair da crise, precisa de desenvolver a produção nacional e, qualquer projeto na defesa dos interesses de Portugal e dos portugueses, tem que encarar a necessidade de repor essa valência da produção de material circulante de qualidade.

A EMEF tem todas as possibilidades de ocupar esse espaço, se houver vontade política, não deixando que grandes grupos económicos e financeiros, com o apoio do governo comprem essas posições de mercado e encerrem as empresas.

A EMEF tem todas as condições para manter e elevar os seus padrões de qualidade na área da reparação do material circulante e assumir uma importante valência na área da construção e, com isso, dar um importante contributo para o desenvolvimento da produção nacional e para a criação de emprego, medida que, certamente teria também um forte impacto positivo na economia do concelho do Entroncamento.

É este conjunto de preocupações, associado ao contínuo ataque aos direitos e salários dos trabalhadores, que motiva a realização de um plenário/concentração nacional, no próximo dia 11 de março na cidade do Entroncamento, cidade da sede social da empresa.

Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida no dia 28 de fevereiro de 2014, decide:

Reclamar do governo medidas concretas para que a EMEF assegure, no imediato, todas as suas valências na área da manutenção e conservação do material circulante, com o aproveitamento integrado dos seus meios técnicos e humanos e que seja dotada dos meios financeiros para assegurar o seu papel na defesa da qualidade, segurança e fiabilidade do transporte ferroviário;

Reclamar do governo que invista na EMEF de modo a que esta empresa alargue a sua valência de produção de material circulante e assim responda às necessidades do País e contribua para o desenvolvimento da produção nacional e para a criação de mais emprego em Portugal.

Manifestam o apoio e solidariedade aos trabalhadores da EMEF, de todo o país, que no próximo dia 11 de março se deslocam a esta cidade, motivados pela exigência da sua dignidade enquanto trabalhadores e cidadãos, mas acima de tudo em defesa desta empresa, pelo seu desenvolvimento e modernização ao serviço dos reais interesses do País e dos portugueses.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PESSOAL**

#### **17247/13 – HORÁRIO SEMANAL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS - PROCESSO N.º 10812/14 – RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL – RECORRIDO: MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício datado de 07 de março de 2014, do Tribunal Central Administrativo Sul, a notificar esta Câmara Municipal, de todo o conteúdo do Acórdão proferido pela 1.ª Secção daquele Tribunal, que nega provimento ao recurso interposto pelo STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do despacho de 25/09/2013, do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento que, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 68/2013 de 29/08, fixou o novo horário a praticar pelos serviços administrativos e pelos serviços operacionais.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **3381/14 – UNIÃO DOS SINDICATOS DE SANTARÉM – CONCENTRAÇÃO**

- Fax datado de 06 de março corrente, da União dos Sindicatos de Santarém, a comunicar, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 406/74 de 29 de agosto, que inserida na “Semana de Luta – 8 a 15 de março”, anunciada pela CGTP-IN, irá aquela União de Sindicatos, promover uma Concentração no próximo dia 11 de março, a partir das 10:00horas, na rua D. Afonso Henriques, junto ao Portão da EMEF, com deslocação dos participantes até ao final da rua Luís Falcão de Sommer, junto ao cruzamento com a rua 5 de Outubro, onde se realizará outra concentração, solicitando que sejam retirados os pilaretes existentes na rua Luís Falcão de Sommer, durante o período da deslocação nesta rua.

Mais informam que vão instalar som nos locais e utilizar uma viatura para apoio à mesma.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**Por último**, o Exmo. Presidente apresentou a Resolução que a seguir se transcreve, entregue pela Comitativa da delegação da CGTP, que foi recebida nesta Câmara conjuntamente com os Vereadores Srs. David Ribeiro e Carlos Matias, no dia 11 de março:

«PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES DA EMEF ENTRONCAMENTO  
11/MARÇO/2014

Os trabalhadores da EMEF aqui presentes, face à ofensiva em curso contra os seus salários, os seus direitos, e a sua empresa, decidem:

**1. Exigir do Governo o fim do atual processo de pulverização do setor ferroviário nacional.** A EMEF tem futuro e pode dar um contributo muito maior para a economia nacional, na reparação, manutenção e construção ferroviária. E o país precisa de empresas a produzir. Em vez de optar por alugar material circulante a Espanha com manutenção incluída, o governo deveria optar por reparar em Portugal material circulante que hoje está parado. Em vez de optar por fazer perder concursos por ausência de stocks, o Governo deveria optar por permitir à EMEF que garantisse toda a manutenção ferroviária em Portugal. Em vez de optar reunir com a Siemens para discutir o futuro da ferrovia nacional, o Governo opta por ouvir a voz dos trabalhadores e quadros da EMEF. Em vez de optar por oferecer a Unidade de Investigação e Desenvolvimento da EMEF à multinacional NOMAD, o Governo deveria optar por valorizar o papel dessa área na empresa. O processo de pulverização do setor ferroviário português, destinado a permitir às multinacionais os melhores negócios possíveis à custa de Portugal e do povo português, faz parte do caminho de destruição da economia nacional, e esse caminho tem que ser invertido!

**2. Exigir do Governo o cumprimento integral da Contratação Coletiva.** Há três anos que o Governo adotou uma prática de sistemática violação da contratação coletiva, e por essa via, de aplicação sucessiva de roubos sobre os salários dos trabalhadores. O Governo continua apostado em eliminar toda a contratação coletiva, como ainda recentemente o reafirmou o primeiro-ministro. E prepara-se para, depois das eleições de 25 de maio, aplicar um novo lote de roubos nos salários e de ataques aos nossos direitos. Cá nos encontrarão, confiantes que a luta dos trabalhadores e a Constituição da República continuarão a travar muitos desses planos de brutal incremento da exploração.

**3. Expressar a sua solidariedade com os ferroviários reformados**, vítimas dos roubos que atingem quase todos os reformados portugueses, e que ainda sofrem o roubo do direito às concessões, que sem qualquer significativo benefício para a Empresa se traduz numa significativa redução da mobilidade destes reformados e numa nova redução dos rendimentos dos seus agregados familiares.

**4. Mandatar as suas Organizações Representativas** a estabelecer uma vasta ronda de contactos com os Grupos Parlamentares na Assembleia da República e com as Autarquias onde hoje existem instalações da EMEF.

**5. Mandatar as suas Organizações Representativas**, caso continuem a ser-nos negadas as nossas justas reivindicações, a avançar para a convocação de uma jornada nacional de luta para a primeira semana de abril.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 03 de março de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves, por não ter estado presente na mesma.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **2534/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL**

- Ofício n.º 12/14, de 3 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do edital com as deliberações que tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **17439/13 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE/SUPORTES PUBLICITÁRIOS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO**

- Ofício n.º 09/14, de 3 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014, a “Isenção de taxas de publicidade/suportes publicitários e ocupação do espaço público com mobiliário urbano”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AGRUPAMENTO ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO**

#### **2251/14 – ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- E-mail, de 12 de fevereiro de 2014, do Agrupamento de Escolas Cidade de Entroncamento, a remeter um e-mail da Subcoordenadora da Escola Básica da Zona Verde, a solicitar apoio para a visita de estudo que vai realizar à Quinta do Arrife, no próximo dia 06 de maio, que envolve 21 alunos do escalão A e 11 do escalão B.

Mais, solicita se possível que a Câmara disponibilize o transporte.

Sobre este assunto, o Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, informou o seguinte:

«De acordo com a deliberação da reunião de câmara do dia 19-08-2013, as crianças com escalão A têm direito a uma participação de 10€ e as crianças de escalão B 5€.

O número de crianças subsidiados a participar na visita de estudo é:

- escalão A - 21

- escalão B - 11

Sendo assim são 210,00€ para o escalão A e 55,00€ para o escalão B, perfazendo um total de 265,00€, verba esta que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento antes da realização da referida visita.

Quanto ao pedido de transporte, não é prática comum o município efetuar igualmente o transporte, visto que já subsidia os alunos com dificuldades económicas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 265,00€, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÕES DE PAIS**

##### **2687/14 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Ofício n.º 4/14, de 21 de fevereiro, da Associação de Pais e Amigos da Escola da Zona Verde, a comunicar que está a organizar um baile de carnaval, no dia 1 de março de 2014, a partir das 15 horas, para toda a comunidade, a fim de angariar fundos para minimizar os custos da visita de estudo das crianças, pelo que solicitam isenção do pagamento de taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro a título excepcional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12/9 e seguidamente o processo ser enviado à próxima reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **2826/14 – ASSOCIAÇÕES DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA E EB 2/3 DR. RUY D’ANDRADE – NOITE DE FADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail, de 24 de fevereiro de 2014, das Associações de Pais da Escola Secundária e EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade, a comunicar que vai realizar uma noite de fados no dia 7 de março corrente, no pavilhão desportivo municipal, com vista a angariação de fundos para colmatar algumas necessidades dos alunos mais desfavorecidos destas Escolas, para o qual solicitam a isenção das taxas para este evento.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro o pedido nos moldes propostos. Deverá no entanto, ser presente à reunião de Câmara, a fim de ser ratificado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOC. DESPORT. RECREAT. E CULTURAIS DO ENT.º**

##### **2911/14 – CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO – NOITE DE FADOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Carta de 26 de fevereiro de 2014, do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à licença de Ruído e de Recinto Improvisado para o espetáculo da Noite de Fados que vai realizar no dia 1 de março de 2014 (com início às 20 horas e término às 2 horas).

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro. À Câmara a fim de ser ratificado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO**

#### **3528/14 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – LAR FERNADO EIRÓ GOMES - ESPETÁCULO MUSICAL – ISENÇÃO DE TAXAS DE RÚIDO E RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento - Lar Fernando Eiró Gomes, a comunicar que no próximo dia 15 de março corrente, vai realizar um Espetáculo Musical no Pavilhão Desportivo Municipal, entre as 18 horas e as 21 horas, com vista à angariação de fundos para resolver as necessidades existentes, proporcionando uma boa qualidade de vida aos utentes do LFEG, e que contará com a participação de vários artistas da Cidade.

Para o efeito, solicita a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças de recinto improvisado e especial de ruído.

- Relativamente a este pedido, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo. À reunião de Câmara para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **3016/14 – VÍTOR MANUEL GONÇALVES DA SILVA PEREIRA – PEDIDO DE APOIO**

- E-mail de Vítor Manuel Gonçalves da Silva Pereira a solicitar apoio monetário para acompanhar a sua esposa ao Hospital da CUF do Porto a fim de fazer uma cirurgia auditiva.

Sobre este assunto a Técnica Superior Dr.ª Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Socias, Educação e Saúde, prestou a seguinte informação:

«O senhor Vítor Pereira solicita apoio monetário do Município para a aquisição de Bilhetes de Comboio (Ida e Volta) para deslocação ao Porto ao Hospital da CUF, a fim de acompanhar a mulher que irá submeter-se a um transplante auditivo, o qual será financiado a 100% pelo referido Hospital (25,871.00 €).

De referir que se trata de um casal com dificuldades económicas e ambos portadores de deficiência (conforme documentos em anexo 1).

Dada a dificuldade em termos económicos, é uma família que tem sido apoiada pelos grupos de apoio da Comunidade, estando também a ser apoiada em vales de alimentos através do Cartão Entroncamento Solidário (SGD n.º 3811/12).

Pela situação exposta e dado tratar-se de uma situação com cariz social, na medida em que poderá melhorar consideravelmente a vida desta família em termos de condições de saúde da D. Ana Bela Cláudio, que para além de ter problemas graves de audição é também invisual e dependente de terceiros, entendem os serviços que o pedido poderá ser considerado, estando o pedido orçado em 78,70€, correspondendo ao valor de 2 bilhetes de comboio para deslocação ao Porto e regresso ao Entroncamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio monetário no valor de 78,70 Euros, para deslocação ao Porto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **2051/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS - MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS**

- Ofício n.º 369, de 30 de janeiro de 2014, da Câmara Municipal de Elvas, a remeter a Moção que a seguir se transcreve, em Defesa dos Doentes Oncológicos e aprovada por unanimidade, na reunião de 11 de dezembro de 2013.

A SABER:

«Moção:

No combate ao Cancro, todos somos poucos em defesa dos doentes oncológicos Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representa;

Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender;

Considerando que tal medida afeta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a ações que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhe são prestados;

Importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho n.º 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional.

O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excecional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita CEUEM a três unidades: os IPO's de Lisboa, Coimbra e Porto.

Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem:

- que o referido Despacho é “discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata”;

- que o Despacho é “atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento”;

- que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)”;

- que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte”;

- que muitos hospitais do país “passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!”

O Despacho refere ter “o objetivo de reforçar a racionalidade, equidade e excecionalidade do recurso a estas Autorizações Excecionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED”. Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações “são enganadoras e as consequências serão as opostas”, como a seguir apontam:

“1 – A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto.

2 – Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades.

3 – Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível.

4 – Os Hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM).

5 – Ao concentrar mais doentes em Hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida.

6 – Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido.

7 – O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora desses centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade).

8 – O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se apenas ao extraordinário atraso, em muitos casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável do racionamento”.

Atendendo ao aqui exposto, a Câmara Municipal de Elvas, em reunião de 11 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade:

1 – Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho n.º 13877-A/2013, de 30 de outubro, do Secretário de Estado da Saúde;

2 – Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e de todo o país;

3 – Defender a suspensão imediata deste Despacho e a adoção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correto e racional tratamento dos doentes, sem quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a novos medicamentos aprovados na União Europeia;

4 – Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade;

5 – Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada

competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento;

6 – Submeter a presente Moção à aprovação da Assembleia Municipal de Elvas;

7 – Enviar a presente Moção a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Freguesias do país, solicitando a sua aprovação, assim como a difusão da sua deliberação por todos os meios de que disponham;

8 – Dar conhecimento da aprovação desta Moção por parte da Câmara Municipal de Elvas a:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Sua Excelência o Ministro da Saúde
- Exma. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
- Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos
- Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos
- Associação de defesa dos doentes oncológicos
- Órgãos de Comunicação Social.»

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Estou de acordo com a Moção que nos foi enviada pela Câmara Municipal de Elvas.

O ataque do governo e da sua maioria ao Serviço Nacional de Saúde --- sempre a pretexto da racionalização, da reforma, da poupança e de outras quaisquer louváveis boas intenções --- conduz a situações como a descrita de modo muito fundamentado.

Neste caso, a degradação do serviço é ainda mais inaceitável, por agravar as condições de tratamento de uma doença tão penosa e tão mortal.

Já não se trata apenas de uma visão estreita e economicista dos objetivos e desempenho de um serviço público e nacional de saúde. Neste caso, dos doentes oncológicos, parece-nos entrar já na mais pura desumanidade e falta de escrúpulos. Recordo a Moção que aqui apresentei e nós aprovámos por unanimidade em Novembro passado.

Nessa altura, decidimos manifestar a nossa “grande preocupação pelas deficiências apontadas no rastreio do cancro, na nossa região e nos 3 tipos em que os especialistas consideram mais se justificarem. De acordo com números oficiais então vindos a público, na região de Lisboa e Vale do Tejo, o rastreio dos cancros da mama e do útero é em número considerado residual. Quanto ao cancro do cólon não houve, pura e simplesmente, qualquer rastreio.

Solicitámos, então, ao Ministério da Saúde medidas para ultrapassar rapidamente a quase ausência de rastreio nestes principais tipos de cancro.

Pelo que se vê, nesta Moção, o quadro nacional do tratamento da doença oncológica, longe de melhorar ainda piora

Nestas circunstâncias, obviamente, votaremos a favor da Moção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta Moção.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TOPONIMIA**

**3493/14 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOPONÍMIA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta de Constituição de Comissão de Toponímia:

«A toponímia para além da sua importância enquanto elemento de identificação, orientação, comunicação e localização (referenciação geográfica) estabelecendo critérios para a organização e execução dos objetivos de planeamento e desenvolvimento territorial, é também um fator de valorização do património histórico e cultural.

Os nomes das ruas refletem e devem continuar a refletir os sentimentos, as aspirações e a personalidade do Concelho do Entroncamento, evocando factos históricos, acontecimentos e figuras de relevo com expressão municipal, concelhia, nacional ou internacional.

Atendendo que este Pelouro se encontra a meu cargo e dada a necessidade de dar resposta à identificação e atribuição de nomes de ruas e números de polícia, venho propor que seja aprovada a Comissão de Toponímia, que tem por objetivo apreciar e dar parecer acerca das Propostas apresentadas, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente da CME;

Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista;

Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima;

Dr. João António de Matos Lérias;

Dr. Henrique dos Reis Leal;

Dr. Carlos Manuel Barbosa Ferreira;

Dr.ª Maria Manuela Neves Assunção Poitout.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LICENÇAS E TAXAS**

#### **2856/14 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 02/01/2014 a 21/02/2014, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **3723/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL E RAMO AUTOMÓVEL – PARECER PRÉVIO**

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços na Área dos Seguros – Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Ramo Automóvel.

A SABER:

«I – **Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença

b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, com os seguintes elementos:

*a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

*c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

*d) Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*

*e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.*

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor a aquisição de contratos de seguros, deve respeitar as regras previstas e aplicáveis à contratação pública.

Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) celebrou um Acordo Quadro no âmbito de Seguros, acordo este que estabelece as condições jurídicas, técnicas e económicas para a aquisição de seguros pelas entidades adquirentes, estando previstos os seguintes 5 cinco lotes:

a) Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel;

b) Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho;

c) Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais de Autarcas;

d) Lote 4 – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros;

e) Lote 5 – Seguro de Responsabilidade Civil;

Considerando que para cada um dos lotes, foram selecionados, as entidades que apresentaram o melhor preço para a prestação do serviço de seguro e que

comprovaram cumprir todos os requisitos de fornecimento e níveis de serviço previstos.

Propõe-se a abertura de um procedimento de Prestação de serviços na área dos Seguros através de Ajuste Direto nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 27.º, conjugada com os artigos 112.º e seguintes do CCP

O valor global estimado do procedimento de **Prestação de Serviços na Área dos Seguros - Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Ramo Automóvel** é de 80.700,00€, conforme o seguinte quadro:

Lotes Acordo Quadro	RAMO	OBJETO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS	PESSOAS SEGURAS	Prémios Totais 2013 (aprox)	Red.Rem (12%)	Valor com redução	PREÇO BASE Proposto
LOTE 1	Automóvel	Frota			40.776,28 €	4.893,15 €	35.883,13 €	35.000,00 €
LOTE 2	Acidentes em Serviço	Prémio Variável - Lei n.º 503/99	3.500.000,00 €	334	35.598,68 €	4.271,84 €	31.326,84 €	30.000,00 €
LOTE 3	Acid. Pessoais	Autarcas		27	1.317,32 €	158,08 €	1.159,24 €	1.200,00 €
LOTE 4		Bombeiros Voluntários do Entroncamento		193	11.097,50 €	1.331,70 €	9.765,80 €	9.800,00 €
LOTE 5	Resp.Civil Municipal	Autarquia	1.250.000,00 €		5.356,80 €	642,82 €	4.713,98 €	4.700,00 €
					94.146,58 €			80.700,00 €

Assim e uma vez que a contratação de serviços na área de seguros carece de parecer prévio vinculativo nos termos do disposto no n.º11 do art.º 73.º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de dezembro, cumpre-nos instruir o referido parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, considera-se que o objeto do mesmo consiste em tarefas que serão exercidas com autonomia sem caráter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação de emprego público.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 80.700€, valor já cabimentado nas seguintes rubricas para o ano de 2014 (8 duodécimos) conforme fichas de cabimento que se anexam:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR CABIMENTADO (2014)
------	-------------------------	--------------------------

Lote 1	0102 020212	1.215€
	0201 020212	443€
	0202 020212	586€
	0203 020212	796€
	0301 020212	6279€
	0302 020212	915€
	0303 020212	13.102€
Lote 2	0102 01030901	20.000€
Lote 3		
Lote 4	0102 020212	7.333€
Lote 5	0102 020212	3.133€

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, e apesar do valor base ser superior a 75.000€ irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do art.º 27.º do CCP. Assim serão convidadas as seguintes entidades ao abrigo do Acordo Quadro celebrado com a CIMT no dia 28/06/2013:

- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.
- MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º. Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Sendo o preço base a aplicar de 80.700,00 €, o preço máximo que a entidade se dispões a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar e que este respeita à redução remuneratória, atento os valores contratados em 2013 (conforme se comprova no quadro acima referenciado); constata se o cumprimento do disposto nos n.º 1 do art.º 73.º da LOE2014 e b) do n.º 1 do art.º 33.º, da referida Lei.

### III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 do Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para Prestação de Serviços na Área dos Seguros - Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Ramo Automóvel, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACÇÕES CULTURAIS**

**3536/14 - AGENDA CULTURAL – 2.º TRIMESTRE 2014**

- Da Técnica Superior Dr.ª Conceição Serra, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, acompanhada da proposta de orçamento da programação da Agenda Cultural, para o 2.º trimestre de 2014, no valor total de 910,00€.

A SABER:

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de abril, maio e junho de 2014, que se encontra na tabela em anexo.

Mais se informa, que algumas das atividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, justifica-se o pagamento das atividades, pelo fato de em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços do que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são atividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma atividade de caráter esporádico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as atividades apresentadas, para a agenda cultural para o 2.º trimestre de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**HABITAÇÃO SOCIAL****14257/12 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E RESPECTIVA RENDA – CLÁUDIA MARISA FERNANDES MARQUES**

- Da Técnica Superior Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação relativa a atribuição de habitação social, sita na rua General Humberto Delgado, bloco H, 3.º Esq.º, a Cláudia Marisa Fernandes Marques:

«A fim de dar cumprimento à deliberação camarária de 16 de setembro de 2013, que aprovou a “Lista de Atribuição de Fogos de Renda Social”, informo V.ª Ex.ª que se encontra disponível para atribuição, uma habitação social, de tipologia 2, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco H, 3.º Esq., à candidata Cláudia Marisa Fernandes Marques, inscrita na referida lista.

Analisada a situação socioeconómica da própria e de seu agregado familiar e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação mensal a cobrar no valor de setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos (76,69€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação e aplicar a respetiva renda, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO****1398/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LISTA DOS LUGARES DE CARGAS E DESCARGAS A REDUZIR**

- Presente uma lista de redução de alguns lugares de cargas e descargas existentes no concelho.

A SABER:

«Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves:

- 1 lugar de 3 (em frente ao Mundo dos Cortinados);
- 1 lugar de 3 (em frente ao Álvaro Eletrodomésticos);
- 1 lugar de 3 (em frente à “Papeleria Didática”).
- 1 lugar de 3 (em frente ao “Rei dos frangos”).

Rua dos Lusíadas:

- 1 lugar de 2;

Praça Salgueiro Maia:

- 1 lugar de 4 (em frente ao café D. Nuno)

Rua António Lucas:

- 1 lugar de 5 (junto ao mercado);

Rua Manuel Rodrigues Gameiro:

- 1 lugar de 5 (junto ao mercado);»

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Estou de acordo com esta redução e por isso votarei a favor. Trata-se, aliás, de assunto que eu ao longo de anos venho aqui trazendo e que agora, finalmente tem evolução positiva.

Sem querer minorizar o passo em frente, parece-me, no entanto que se deveria até ter ido mais longe e reduzir ainda mais os lugares reservados para cargas e descargas.

Continua a ser injustificada a reserva em permanência de dois lugares, frente a estabelecimentos comerciais que só muito ocasionalmente os utilizam. Aliás, no limite, a reserva para cargas e descargas até deveria ter um limite temporal --- um período de manhã e outro à tarde, por exemplo ---, libertando o espaço no resto do tempo.

A disponibilidade para estacionamento genérico tem vantagens em dois planos.

Por um lado, permite libertar estacionamento para o público em geral, muito dele clientes das próprias lojas.

Por outro, entregará à Tecnovia mais lugares de estacionamento pago.

Esta referência, conduz-me ao último aspeto a ter em conta e aqui aparentemente esquecido.

Se não me engano, dos 8 lugares libertados das “cargas e descargas” 7 serão em zona de estacionamento tarifado --- passando a ser explorados pela Tecnovia, de acordo com contrato próprio.

Ora, como sabemos, o município está a indemnizar a Tecnovia pelo estacionamento gratuito que, durante largo tempo, vigorou para os moradores da zona.

Portanto, terá agora de se fazer novo acerto de contas, entrando em conta com estes novos 7 lugares de estacionamento, cuja receita de exploração vai começar a entrar nos cofres da Tecnovia.

Não sei se é muito ou pouco. Será o que for.

Há que aplicar a estes 7 lugares os mesmos índices que foram utilizados para o anterior cálculo da indemnização do município à Tecnovia, reduzindo a dívida.

Gostaria que este aspeto não ficasse esquecido e, numa das próximas reuniões, nos fosse apresentado um projeto para novo acerto de contas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e após os esclarecimentos prestados pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de redução dos lugares de cargas e descargas, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **3504/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 14**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 14 do Contrato Inicial, no valor de 210.219,64€ (Duzentos e dez mil duzentos e dezanove euros e sessenta e quatro centimos), elaborado em 28 de fevereiro de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

#### **17312/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2013 – GÁSLAR, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 17/2013, em nome de Gáslar, Lda., referente à construção de muro de vedação, na rua das Fontainhas, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de muro de vedação em todo o perímetro da parcela na localização acima indicada. (Serve um depósito de Gaz).

Entrega elementos solicitados pelo nosso e-mail n.º 1270/13 de 17 de outubro de 2013 os quais correspondem ao solicitado.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.

Mais se informa que, dada a característica da intervenção, o início da operação urbanística deverá contar com a presença técnica desta câmara para confirmação do afastamento relativo à via rodoviária adjacente a norte que se prevê na proposta com 1,5 m de passeio e no alinhamento que o arruamento anuncia.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.